



ANTECIPAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

Referência: Portaria Normativa IFC nº 20/2022

Identificação do estudante	
Nome:	Número de matrícula:
Telefone (com DDD):	E-mail:
Curso:	
Ano/semestre de ingresso:	Ano/semestre de conclusão:
Data do pedido:	Assinatura:

Justificativa (Assinale)	
<input type="checkbox"/>	Exigência para posse em cargo ou emprego público, ainda que temporário
<input type="checkbox"/>	Viagem de estudo ao exterior
<input type="checkbox"/>	Mudança de residência para outro país
<input type="checkbox"/>	Outra motivação apontada e devidamente comprovada
É necessário antecipar a colação de grau?	
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Direção Geral	
Parecer da Direção-Geral	Deverá ser cadastrado no processo SIPAC

Estudante:

1. Preencher o requerimento e assinar, preferencialmente, de forma digital;
2. Anexar comprovante da justificativa e solicitação de colação de grau (Graduação).
3. Enviar conforme orientação no link: https://bit.ly/envio_de_requerimento.

Obs: Prazo de emissão do diploma/certificado: 60 (sessenta) dias.